



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

sexta-feira, 9 de março de 2018

Ano V - Edição nº 00342 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D0387C2D98B271F16DEB0B546C0DAB94

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- ATA Nº 002/2018 - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) CAATIBA-BA. RESOLUÇÃO Nº. 03/2018.
- DECRETO 109/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Outros



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) CAATIBA-BA

Ata Nº 02/2018– No dia vinte do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na sede da Secretaria de Assistência Social, situada na Rua João Santos, número cento e cinquenta e sete, Centro, nesta cidade de Caatiba, Estado da Bahia. Reuniram-se os conselheiros Municipais de Assistência Social, para reunião ordinária sob a coordenação da Presidente do CMAS a senhora Sandra Márcia Firmino que iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros presente, relatando sua alegria com o comprometimento de todos os conselheiros do CMAS, em seguida apresentou a pauta da ordem do dia **01- Apreciação do Plano de Ação do Co-financiamento estadual, 02 Aquisição de materiais permanente**. A presidente do CMAS relatou aos conselheiros que o preenchimento do Plano de Ação para o Co-financiamento também está no sistema on-line pelo site SIACOF- Sistema de Acompanhamento de Co-financiamento, relatando que as contas Estadual para esse repasse também teve uma alteração para Blocos - Bloco de Benefícios eventuais e Bloco da Proteção Básica, os valores que serão co-financiados com o repasse fundo a fundo pelo FEAS será em 12 bloco de proteção básica 13.000,00 (CRAS) e mais 12 parcelas de 9.804,00 (SCFV) e parcela única de 500 para Benefícios Eventuais. A contrapartida dos recursos próprios será de 117,000,00 e o repasse do Fundo Nacional de Assistência social será no valor de 270,770,69 e Fundo Estadual 29.304,00, após apreciação dos presentes, os membros do CMAS aprovaram por unanimidade o preenchimento do Plano de Ação do Co-financiamento Estadual. Dando continuidade a reunião a presidente do CMAS fala sobre a pauta seguinte conforme acima citado, sobre a aquisição de equipamento permanente adquiridos pelos recursos: Tesouro e IGD- PBF, a secretária enviou ao conselho informações sobre a forma de aquisição de impressoras e ar condicionado para melhor qualidade no atendimento do Programa Bolsa Família, acrescenta que foram adquiridos também, dois notebooks, dois computadores completos através dos recursos do tesouro para melhor equipar os serviços da Política de Assistência Social, após dúvidas esclarecidas o Conselho Municipal de Assistência Social aprova por unanimidade. Não havendo nada mais a acrescentar, encerrou-se a reunião, pelo que eu Rogério Santos Portugal, lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim e demais conselheiros.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº. 03/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº. 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº. 083 de 18 de junho de 2001 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, em reunião deliberativa realizada no dia 17 de maio do ano em curso.

Dispõe sobre o Plano de Ação para CO-FINANCIAMENTO do Governo Estadual, Sistema Único de Assistência Social – ano 2018.

#### Considerando:

A Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a "Política Nacional de Assistência Social";

- As Legislações vigentes pertinentes aos respectivos serviços e co-financiamento

#### RESOLVE:

Art. 1º Após análise e deliberação em Plenário, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2018, visando à continuidade das ações e dos repasses para o bom funcionamento da gestão ligada a Política de Assistência Social.

Art. 2º Aprovar a aquisição de material permanente para melhoria dos Serviços da Política de Assistência Social.

Caatiba – Bahia, 08 de março de 2018

Sandra Márcia Santos Gomes Fimínio  
Presidente do CMAS

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO 109/2018

DE 09 DE MARÇO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO BAHIA e o Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Caatiba Bahia no, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art.29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

## RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor ARNÓBIO MENDES DOS ANJOS para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 09 DE MARÇO DE 2018.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO